



Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei n.º 28

de 17 de fevereiro de 2021.

“Autoriza a abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$760.000,00 (Setecentos e sessenta mil reais) e dá outras providências”.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na Contabilidade da Municipalidade de um crédito especial no valor de R\$760.000,00 (Setecentos e sessenta mil reais), para custeio das despesas que integrarão o orçamento vigente sob a classificação orçamentária especificada no relatório em anexo único, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo art. 1º será proveniente de superávit financeiro, conforme autorização do art. 43, §1º, I, da Lei Nacional n.º 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Fica autorizada a suplementação por decreto, se necessário, da dotação constante do art. 1º, de Fonte de Recurso (FR) 1, até o limite do valor necessário para atender as despesas referentes a contratação de obras para construção e implementação da quadra esportiva do bairro São Dimas I e II, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Fica o Projeto 1.117 – Construção da quadra esportiva do bairro São Dimas I e II incluído no Plano Plurianual 2018-2021, especificamente no exercício de 2021, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

Rua Valentim Amaral, 748 – Centro.

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

www.saopedro.sp.gov.br

Tel.: (19) 3481-9200

São Pedro, 17 de fevereiro de 2021.

Assunto: Complementação da justificativa do Projeto de Lei nº 28

Do valor de R\$760.000,00: O departamento de compras e licitação solicitou dotação para abertura do processo licitatório para a Obra de Construção de Quadra Poliesportiva no Bairro Nova São Dimas II. Tendo em vista que na elaboração do Orçamento para o exercício de 2021 não foi solicitado a inclusão da referida obra, estamos nesta oportunidade pedindo a criação dessa despesa com FR 1 (Tesouro). O recurso para abertura do Crédito Especial é o Superavit Financeiro, em razão de saldos que permaneceram nas contas bancárias em 2020 e serão aplicados em 2021..

Maria Cândida Briense Bontorim
Assessora Contábil



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito especial para custeio das despesas consignadas no anexo único, no valor de R\$760.000,00 (Setecentos e sessenta mil reais).

Como se infere da inclusa justificativa técnica emitida pela assessoria contábil da Municipalidade, trata de adequação orçamentária com o escopo de viabilizar o custeio das obras de construção da quadra esportiva do bairro São Dimas I e II.

Segue em anexo estimativa de impacto orçamentário-financeiro, bem como declaração de adequação orçamentária e financeira, aludidas nos incisos I e II do Art. 16 da LCF 101/2000.

Sendo o que nos oferecia para o momento, contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,



THIAGO SILVERIO DA SILVA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO
Estado de São Paulo

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO
ECONÔMICO E FINANCEIRO DE 2021.**

THIAGO SILVERIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, portador do RG 3.228.240- 2 SSP/SP e do CPF 288.542.248-39 apresenta, para os devidos fins e direitos, atendendo o que preceitua o artigo 16 da Lei Complementar N.º: 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, a seguinte estimativa de impacto orçamentário e financeiro do Projeto de Lei nº 28/2021 que trata de abertura de crédito especial, Fonte de Recursos 1 no valor de R\$760.000,00, referente a Construção da Quadra Esportiva Bairro São Dimas I e II.

DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$
Superavit financeiro de 2020	54.554.755,98 (A)
(+) Receita estimada para 2021	159.485.000,00 (B)
(+) Valor Convênio	0,00 (C)
(=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa para 2021	214.039.755,98 (D)
Custo da nova despesa em 2021	
Despesa realizada em 2020 R\$0,00	
Despesa autorizada para 2021 - R\$760.000,00+	
Custeio (Manutenção) R\$0,00	760.000,00 (E)
Estimativa de impacto orçamentário	0,48% (E/B)
Estimativa de impacto financeiro	0,36% (E/D)

Impacto Orçamentário sobre a Receita Estimada

Impacto Financeiro sobre a Disponibilidade Financeira

Observação: Previsão de Manutenção conforme Declaração Anexa do Secretário de Obras.

São Pedro/ SP, 17 de fevereiro de 2021.


THIAGO SILVERIO DA SILVA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO
Estado de São Paulo

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO
ECONÔMICO E FINANCEIRO DE 2022.**

THIAGO SILVERIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, portador do RG 3.228.240-2 SSP/SP e do CPF 288.542.248-39 apresenta, para os devidos fins e direitos, atendendo o que preceitua o artigo 16 da Lei Complementar N.º: 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, a seguinte estimativa de impacto orçamentário e financeiro do Projeto de Lei nº 28/2021 que trata de abertura de crédito especial, Fonte de Recursos 1 no valor de R\$760.000,00, referente a Construção da Quadra Esportiva Bairro São Dimas I e II.

DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$
Superavit financeiro de 2021(Prev. 10% sobre 2020)	5.455.475,60(A)
(+) Receita estimada para 2022 + 5% s/2021	167.459.250,00 (B)
(+) Valor do Convênio	0,00(C)
(=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa para 2022	172.914.725,60(D)
Custo da nova despesa em 2022 Despesa a realizar em 2021 -R\$ 760.000,00 Despesa autorizada para 2022 - Custeio Manutenção R\$25.000,00	25.000,00 (E)
Estimativa de impacto orçamentário	0,02% (E/B)
Estimativa de impacto financeiro	0,02% (E/D)

São Pedro/ SP, 17 de fevereiro de 2021.


THIAGO SILVERIO DA SILVA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO
Estado de São Paulo

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO
ECONÔMICO E FINANCEIRO DE 2023.**

THIAGO SILVERIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, portador do RG 3.228.240-2/SSP/SP e do CPF 288.542.248-39, apresenta, para os devidos fins e direitos, atendendo o que preceitua o artigo 16 da Lei Complementar N.º: 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, a seguinte estimativa de impacto orçamentário e financeiro do Projeto de Lei nº 28/2021 que trata de abertura de crédito especial, Fonte de Recursos 1 no valor de R\$760.000,00, referente a Construção da Quadra Esportiva Bairro São Dimas I e II.

DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$
Superávit financeiro de 2022 (Previsão-10%-2021)	545.547,56(A)
(+) Receita estimada p/ 2023+5% s/2022	175.832.212,50 (B)
(+) Valor do Convênio FR 2 e 5 a ser transferido	0,00 (C)
(=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa para 2023	176.377.760,06 (D)
Custo da nova despesa em 2023	
Despesa a realizar em 2022 R\$ 25.000,00	
Despesa autorizada para 2023- Custeio (Manutenção) R\$32.000,00	32.000,00 (E)
Estimativa de impacto orçamentário	0,02,% (E/B)
Estimativa de impacto financeiro	0,02% (E/D)

São Pedro/ SP, 17 de fevereiro de 2021.

THIAGO SILVERIO DA SILVA

Prefeito Municipal

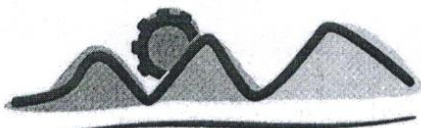
DECLARAÇÃO

DECLARO, em atendimento ao inciso II, do artigo 16 da Lei Complementar n° 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com abertura do crédito especial com Recursos de Fonte 1, no valor de R\$760.0000,00, conforme Projeto de Lei n° 028/2021 de 17 de fevereiro de 2021, possui adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária vigente e é compatível com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias em vigor.

São Pedro S/P, 17 de fevereiro de 2021.



THIAGO SILVERIO DA SILVA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

**SECRETARIA MUN. DE OBRAS,
MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Rua Malaquias Guerra, nº 932 - Centro
CEP 13520-000 – São Pedro/SP
www.saopedro.sp.gov.br
Tel.: (19) 3481-9260

Ao: Departamento de Contabilidade
A/C.: Candida

Declaro para os devidos fins, que a obra de Construção de Quadra Esportiva no Bairro Nova São Dimas II, terá impacto financeiro no orçamento conforme abaixo:

- 2021 – R\$ 0,00 (período de construção)
- 2022 – R\$ 25.000,00 (Manutenção)
- 2023 – R\$ 32.000,00 (Manutenção)

Sem mais, nos colocamos a disposição, para eventuais esclarecimentos, que se fizerem necessários.

São Pedro, 12 de Fevereiro de 2020.

LUIS CARLOS PIEDADE
Secretário de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos



Prefeitura do Município de São Pedro

OFÍCIO Nº 044

São Pedro, 18 de fevereiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor:

Com os nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de solicitarmos pelo presente seja deliberado e votado na próxima sessão legislativa, em um único turno, em regime de urgência especial, matéria contida no Projeto de Lei número 028 anexo, que conforme ementa “autoriza a abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$760.000,00 (Setecentos e sessenta mil reais) e dá outras providências”.

A urgência especial se justifica em virtude da própria natureza iminente da dotação criada – custeio de obra pública, devendo aludida matéria ser imediatamente considerada a fim de evitar grave prejuízo ao desenvolvimento do Município.

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA
MD. Presidente da Câmara Municipal de São Pedro
Rua Nicolau Mauro, nº 1.011, Centro, São Pedro – SP, CEP único 13.520-000

Câmara Municipal de
Projeto de Lei Nº 28/2021
Data: 23/02/2021 Hora: 14:20
Autor: THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Assunto: Autoriza a abertura c
especial na contadoria da Muni
de São Pedro, no valor de R\$ 7
Setecentos e sessenta mil reali

Numero de Protocolo
00281/2021